



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.634 de 20 de agosto de 2019, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 90/2019, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção de carnês de IPTU (Imposto Predial / Territorial Urbano), ISSQN (Imposto Sobre Serviço) e conjunto de capas e contracapas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado no valor global de R\$ 13.004,40 (treze mil e quatro reais e quarenta centavos), a licitante M AMÁLIA TEIDER MENDES ME, e eu, Antonio Carlos Jardim Coordenador Administrativo responde interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo responde interinamente pela
Secretaria Municipal de Gestão Pública.